



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALUMÍNIO



Projeto de Lei Nº 46/2023

Institui a “SEMANA MUNICIPAL DO JIU-JITSU” no Calendário Oficial do Município de Alumínio.

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Alumínio a "SEMANA MUNICIPAL DO JIU-JITSU", a ser comemorado anualmente.

Parágrafo único - A comemoração instituída no caput passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Alumínio a partir do ano de 2024.

Art. 2º O evento de que se trata o caput do artigo 1º, realizar-se-á sempre na primeira quinzena de setembro em razão das comemorações do dia 14 de setembro “Dia do Jiu-Jitsu”.

Art. 3º Serão definidos o local e a programação para a realização do "Encontro da Semana do Jiu-Jitsu".

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALUMÍNIO**

JUSTIFICATIVA

Foi no dia 14 de novembro de 1914 que realmente o Jiu-Jitsu desembarcava no Brasil, através do Mitsuyo Esay Mada, mais conhecido como o Conde Koma, mestre de Jiu-Jitsu japonês e faixa preta de Judô da Kodokan do mestre Jigoro Kano, o Judô que se originou do Jiu-Jitsu, aprimorando as técnicas de projeções (quedas) e retirando os golpes mais perigosos da luta de solo do Jiu-Jitsu, o mesmo Maeda introduzira o Judô no Brasil. Maeda desembarca em Porto Alegre em 1914 para demonstrações de Jiu-Jitsu, depois de ter estado pelos Estados Unidos, fazendo até demonstrações na Casa Branca para o presidente Theodore Roosevelt (GRADE, 2008).

Maeda também viaja pela Europa, América Central e América do Sul, e se juntado com outros companheiros encontrados em demonstrações, os também professores de Jiu-Jitsu Satake, Yenishi Raku, Sadaku Shimitsu e Sadao Okura. Voltando ao Brasil, a trupe de lutadores depois de se exibirem em Porto Alegre faz andanças pelo país, no Nordeste, em Recife no dia 26 de agosto de 1915, na região Norte em Manaus no dia 18 de dezembro, e no dia 20 em Belém, no Pará, no Theatro Politheama.

Considerando que o fomento aos campeonatos e eventos esportivos oficiais e o incentivo à prática de esportes são salutares para o desenvolvimento da comunidade.

Considerando o impacto positivo que eventos esportivos trazem para a economia local ao atrair investimentos de infraestrutura e aquecer o comércio de serviços, a indústria alimentícia, o setor hoteleiro e de turismo.

Considerando os diversos benefícios que podem advir da efetiva entrada da cidade de Sorocaba nos circuitos de eventos oficiais anuais das diversas categorias esportivas.

Considerando a importância do incentivo ao esporte e lazer, como medidas de cidadania e de aumento na qualidade de vida dos praticantes de esportes, assim como da comunidade.

Entendemos que trará efeito positivo para a nossa cidade atrair a atenção dos organizadores e garantir ambiente saudável para o desenvolvimento dessas indústrias.

JEAN DA ELITE

VEREADOR